



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Dispensa de Licitação nº 284/2023

Objeto: Divulgação em mídia impressa do Evento Semana Farroupilha 2023

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 156/2022 se presta para divulgação dos atos oficiais e institucionais da Administração;

CONSIDERANDO que, através da presente contratação, a Secretaria de Turismo e Cultura visa a ampla promoção do evento da Semana Farroupilha 2023, a ser realizado pela referida secretaria, com o intuito de aumentar a sua promoção a fim de obter o maior número de visitantes, sob pena de frustrar a expectativa de público;

CONSIDERANDO que a divulgação em mídia impressa tem como público alvo as cidades e localidades de São Jerônimo, Charqueadas, Horto Florestal, Guaíba Country Club, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Minas do Leão, General Câmara, Vale Verde, Passo Sobrado, Eldorado do Sul, Guaíba e Triunfo, como mencionado pela Secretaria de Turismo e Cultura na justificativa de contratação;

CONSIDERANDO que, após pesquisa nos meios de comunicação regional realizada pela Secretaria do Turismo e Cultura, verificou-se que a empresa jornalística do Grupo Gazeta Mineira de Comunicação possui circulação regional nas cidades e localidades mencionadas pela Secretaria do Turismo e Cultura na justificativa de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade da informação e do convite às entidades tradicionalistas da região (CTGs, Piquetes etc.) e população em geral, e sendo este um importante meio de comunicação impressa da Região Carbonífera e municípios circunvizinhos do Município de Triunfo;

CONSIDERANDO que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece o termo "preferencialmente", e não "obrigatoriamente";

CONSIDERANDO que a contratação necessita ser finalizada na presente data, sob pena de perda do objeto da demanda, já que a edição jornalística se encerra no dia de hoje, para publicação no dia 08/09/2023, sendo amanhã feriado nacional;

CONSIDERANDO que o serviço em questão é essencial para a ampla divulgação do evento;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO que o serviço em questão é essencial para a ampla divulgação do evento;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo e Cultura para a contratação direta da empresa jornalística do Grupo Gazeta Mineira de Comunicação;

CONSIDERANDO que o valor do orçamento apresentado é inferior ao limite legal para dispensa de licitação previsto na legislação de regência;

CONSIDERANDO que a empresa possui regularidade fiscal:

AUTORIZO a contratação da empresa CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICACAO, CNPJ nº. 29.085.534/0001-40, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, pelo valor de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Triunfo, 06 de setembro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal